



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO SAAE PÍUMHI**

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº35/2023 REFERENTE A ATA RGP Nº 70/2022**

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº35/2023 REFERENTE A ATA RGP Nº 70/2022 E TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG-CNPJ 23.782.816/0001-10- Contratada: MERCEARIA MARCOPAN LTDA CNPJ: 02.281.025/0001-36-OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo diversos para Atender a Demanda do SAAE, o prazo de vigência do Contrato será de 01(um) ano, iniciando-se na data de 21/12/2023 e encerrando-se na data de 20/12/2024, 1º Termo Aditivo inclusão da cláusula decima do fornecimento, nos termos do Processo nº 51/2022, Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 15/2022, com fundamentação no Art. 62, §2º e § 4º, da Lei 8.666/93. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi (MG), 27 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍUMHI**

**PORTARIA 01/2024**

PORTARIA nº 01/2024 "Designa Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações públicas municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021". O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor efetivo do quadro permanente desta administração pública, RAONI LUIZ ANTÔNIO AMORIM, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Piumhi/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 2º Fica designada a servidora efetiva do quadro permanente desta administração pública, NAYARA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Piumhi/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão. Parágrafo único: Designa-se a servidora LUANA CRISTINE ALVES DA COSTA, para exercer a função de Pregoeira Substituta, nas situações de afastamento temporário ou impedimento por parte da Pregoeira titular. Art. 3º Ficam designadas as servidoras, LUANA CRISTINE ALVES DA COSTA, NATÁLIA APARECIDA OLIVEIRA e NELMA CRISTINA CASTRO BIZERRA, para exercerem as funções atinentes à EQUIPE DE APOIO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei. Parágrafo único. As servidoras mencionadas no "caput" deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente. Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeira, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das licitações, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. §1º. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderão contar com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. § 2º. O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais. § 3º. O Agente de Contratação e a Pregoeira poderão convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º As regras para atuação do Agente de Contratação e Pregoeira, serão aquelas disciplinadas no Decreto Federal n. 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, no Decreto Municipal n. 5.357/2023, de 31 de março de 2023. Art. 6º Fica designada a servidora NELMA CRISTINA CASTRO BIZERRA para elaboração dos editais das licitações públicas deflagradas pelo Município de Piumhi, observando-se, para tanto as regras da Lei n. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria n. 41/2023, de 13 de abril de 2023. Piumhi, 02 de janeiro de 2024. Dr. Paulo César Vaz PREFEITO MUNICIPAL